REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 286/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional;

b) em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

c) é incontestável o crescimento diário dos casos confirmados de COVID-19, bem como a insuficiência de leitos clínicos e de UTI no Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a utilização do Hospital Municipal exclusivamente para o atendimento dos pacientes com COVID-19.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes